

São Paulo, 27 de setembro de 2012

Prezado (a) Condômino (a)

REF.: CONTRIBUIÇÃO CONDOMINIAL – OUTUBRO/2012 - FINAL DE ANO

Informamos que neste mês o salário dos funcionários sofrerá reajuste em função do dissídio coletivo da categoria, data base outubro, sendo negociado pelo Sindicato em torno de 12% (doze por cento), com consequente aumento nos encargos (INSS, FGTS, PIS e outros).

As tarifas públicas, Sabesp, Eletropaulo e outras, também sofreram reajuste nos últimos meses em torno de 5,15% (cinco vírgula quinze por cento). Os contratos, os materiais e os serviços acompanharam a inflação do período.

Vale ressaltar que os itens de mão-de-obra e tarifas públicas representam aproximadamente 75% (setenta e cinco por cento) dos custos do Condomínio, refletindo diretamente na quota-parte de cada condômino.

Ainda, considerando o não recebimento da totalidade das cotas condominiais, embora o inadimplente esteja com ação judicial de cobrança, somos obrigados a ratear a sua parte.

Mantendo-se os esforços no sentido de continuar reduzindo os custos, inclusive nos demais itens que é possível o controle direto, tais como, renegociando contratos de manutenção, compra de materiais e outros, nos termos de Assembléia o nosso orçamento está sendo reajustado para compatibilizar a receita com as nossas atuais despesas.

Para minimizar as despesas sazonais de final de ano dos condôminos a verba para pagamento do 13º salário/12 aos funcionários e dos encargos, está sendo arrecadada em 03 (três) parcelas, juntamente com a taxa condominial dos meses de outubro, novembro e dezembro/2012.

Pedimos atenção especial para o item de consumo de água, racionalizando o seu uso, principalmente neste período de verão, quando o consumo aumenta e o custo pela tabela de cobrança da Sabesp que é progressiva, pode dobrar de valor em relação aos meses anteriores.

Contando com a compreensão e colaboração de todos, antecipadamente

Agradecemos

p/CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SUNSET GARDEN
Sra. Arlet Kaba Naccache – Síndica

(Consulte a previsão orçamentária no portal do condomínio – no site: www.larcon.com.br)